COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2010

Solicita realização de audiência pública para discutir a situação dos produtores de fumo tipo BURLEY no Brasil.

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada reunião de audiência pública, no próximo dia 24, a fim de discutir a situação dos produtores de fumo tipo BURLEY no Brasil, tendo em vista a decisão do Governo brasileiro de proibir a plantação desse tipo de fumo em território nacional, conforme preceitua a Convenção-Quadro.

JUSTIFICAÇÃO

Por decisão das pastas da Saúde e do Desenvolvimento Agrário, o Brasil está próximo de concordar com a regulamentação dos artigos 9 e 10 da Convenção-Quadro, que tem por intuito banir o uso de diversos ingredientes na produção de cigarros (originário do projeto de alteração da Lei do Tabaco – Bill C-32 – do Canadá) e por fim ao plantio da variedade Burley e a atividade profissional de mais de 50 mil famílias produtoras de tabaco.

No entanto, o Brasil, seguindo uma decisão tomada pelo Canadá – país que não cultiva a variedade Burley – estranhamente quer por fim a essa cultura e aumentar ainda mais a pobreza rural. O plantio predomina em pequenas áreas, entre três e cinco hectares e o rendimento médio anual é de R\$ 12 mil por hectare. Não há outra cultura capaz de garantir essa renda aos agricultores familiares.

Um estudo elaborado em conjunto pela Embrapa e Fundação Getúlio Vargas – FGV revela que cerca de quatro milhões de famílias proprietárias de pequenas áreas rurais vivem em elevado grau de pobreza. Se o governo brasileiro mantiver essa posição, pelo menos outras 50 mil famílias farão parte dessa estatística, sem considerar o desemprego no campo e nas indústrias e o impacto econômico e social nos municípios produtores.

A variedade Burley é responsável pela sobrevivência de mais de 230 mil pessoas. A produção na última safra foi de 94.710 toneladas e trouxe rendimento de R\$ 541,7 milhões. Considerando a atividade fumageira brasileira os números são ainda mais expressivos. São mais de 220 mil famílias, 726 mil toneladas de tabaco, R\$ 4,5 bilhões de renda aos produtores, R\$ 6,4 bilhões em exportações em 2009 (88% da produção nacional) e R\$ 8,4 bilhões em tributos.

Assim sendo, necessitamos encontrar um caminho para que os produtores de Fumo no Brasil não sejam prejudicados, bem como solicitar à delegação brasileira presente no COP 4, no Uruguai, manifestar-se contrária a regulamentação dos artigos 9 e 10 do tratado, ou que se prorrogue a decisão para o COP 5 e assim possamos debater o assunto internamente com a participação de toda a sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2010

Deputado LUIS CARLOS HEINZE